



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP.: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 6346/22, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

PRORROGA DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE
ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

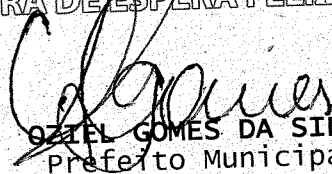
RESOLVE,

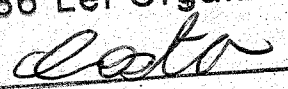
Art. 1º - Prorrogar a designação EDNA CARVALHO DA SILVA para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL I - pelo período de 09/12/2022 a 09/06/2023, junto a Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Planejamento, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido ou em caso de interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 09/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 20 de dezembro de 2022.
PREFEITURA DE ESPERA FELIZ-MG


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 20/12/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto